



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 033/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 21 de novembro é comemorado o aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Mangueirinha;


RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Mangueirinha no dia 20 de novembro de 2023, em alusão ao aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Mangueirinha.

Art. 2º. A Sessão Plenária Ordinária do dia 20 de novembro do corrente ano fica transferida para o dia 22 do mesmo mês, às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 16 de novembro de 2023.


Vanderley Dorini

Presidente da Câmara de Mangueirinha